CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 088/2024 **Em,** 20 de setembro de 2024.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que una a equipe intersetorial para desenvolver um projeto de apoio psicológico e jurídico para as Mães Solteiras (mães solo) no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

J U S T I F I C A T I V A

A crescente necessidade de suporte integral para mães solteiras (ou mães solo) em nosso município tem se tornado cada vez mais evidente. Eu, particularmente, vivo essa realidade. Ser mãe solo. Mães solteiras enfrentam desafios significativos tanto no aspecto emocional quanto no jurídico, e é imperativo que a administração municipal reconheça e responda a essas demandas com estratégias eficazes e direcionadas.

Carnaúba dos Dantas, como muitos outros municípios, conta com um número considerável de mães solteiras que, em muitos casos, enfrentam dificuldades substanciais para equilibrar a criação de seus filhos com a busca por estabilidade econômica e emocional. Estudos demonstram que mães solteiras são mais suscetíveis a enfrentar situações de vulnerabilidade, como estresse elevado, insegurança jurídica e dificuldades de acesso a recursos e serviços essenciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

O objetivo principal deste projeto é proporcionar suporte psicológico e jurídico às mães solteiras, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e bem-estar. O suporte psicológico visa ajudar na gestão do estresse, promover a saúde mental e fortalecer a autoestima. Já o suporte jurídico busca garantir que essas mães tenham acesso a informações e serviços legais que possam necessitar, como questões relacionadas a pensões alimentícias, guarda dos filhos e direitos trabalhistas.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de setembro de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente